



PREFEITURA DE
RERIUTABA

SECRETARIA
DE SAÚDE

A renovação
a serviço de
Todos!



EDITAL Nº 01/2022

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS
MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA DIMENSÃO DA SAÚDE DO PROGRAMA AGENTES DA CIDADANIA**

A Prefeitura Municipal de Reriutaba, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Nº 198/2022 de 16 de setembro de 2022 e Regulamentada pelo Decreto Municipal Nº 054/2022 de 3 de outubro de 2022, no qual fica instituído o Programa Agentes da Cidadania de Reriutaba, a ser executado nos anos de 2022 a 2024, com foco em promover a democratização do acesso aos serviços básicos da cidadania brasileira, sob a responsabilidade no município de Reriutaba, com objetivo de compor BANCO DE BOLSISTAS para as Bolsas Agentes da Cidadania de Reriutaba – DIMENSÃO SAÚDE, conforme estabelecido nesta Seleção Pública Simplificada.

Os candidatos selecionados farão parte do Banco de Bolsista do Programa Agentes da Cidadania de Reriutaba, da Secretaria da Saúde do Município de Reriutaba, e poderão ser convocados(as) para o desenvolvimento e execução das atividades do Programa, conforme as necessidades de cada Estabelecimento municipal.

**1. OBJETIVOS GERAIS DO PROGRAMA AGENTES DA CIDADANIA DE RERIUTABA –
DIMENSÃO SAÚDE**

1.1. O Programa Agentes da Cidadania de Reriutaba que tem por finalidade promover a democratização do acesso aos serviços básicos da cidadania brasileira, sob a responsabilidade no município de Reriutaba.

1.2 O Agente da Cidadania de Reriutaba – Dimensão Saúde é responsável pelo direcionamento e acompanhamento das ações da dimensão da Saúde do programa que possibilita desenvolver a saúde comunitária, sob aspectos de qualidade de vida, prevenção de doenças e apoio e acompanhamento do trabalho da equipe de Saúde da Família.

2. DAS ATRIBUIÇÕES, VAGAS E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O Programa Agentes da Cidadania de Reriutaba organizar-se-á por níveis cujas funções ficam definidas.

2.1 Bolsa Nível I - Coordenação da Dimensão da Saúde

2.1.1 Do valor: 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

2.1.2 Uma (1) vaga.

2.1.3 Profissional Nível Superior (completo ou incompleto) na área da saúde.

2.1.4 Carga horária: 30 horas semanais



2.2 Bolsa Nível II – Supervisor de Agentes da Cidadania

2.2.1 Do valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

2.2.2 Serão quatro (4) vagas:

1 vaga - Prevenção e Saúde;

1 vaga - Regulação e Saúde;

1 vaga - Imuniza Reriutaba;

1 vaga - Saúde para Todos.

2.2.3 Profissional Nível Superior ou Médio (completo).

2.2.4 Carga horária: 30 horas semanais

2.3 Bolsa Nível III – Agente da Cidadania de Reriutaba

2.3.1 Do valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

2.3.2 Serão vinte (20) vagas:

5 vagas - Prevenção e Saúde;

5 vagas - Regulação e Saúde;

5 vagas - Imuniza Reriutaba;

5 vagas - Saúde para Todos.

2.3.3 Profissional Nível Médio (completo ou incompleto).

2.3.4 Carga horária: 30 horas semanais

2.4 Bolsa Nível IV – Agente da Cidadania de Reriutaba

2.3.1 Do valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

2.3.2 Serão quatro (4) vagas:

1 vagas - Prevenção e Saúde;

1 vagas - Regulação e Saúde;

1 vagas - Imuniza Reriutaba;

1 vagas - Saúde para Todos.

2.3.3 Profissional Nível Médio (completo ou incompleto).

2.3.4 Carga horária: 20 horas semanais

(Handwritten signature)



2.5 Os Agentes de Cidadania devem ser:

2.5.1 Pessoas físicas,

2.5.2 Maiores de dezoito anos de idade,

2.5.3 Estudante de Escola Pública

2.5.4 Cidadão do município de Reriutaba, comprovado por meio do Título Eleitoral e Comprovante de Residência.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DO PROGRAMA AGENTE DA CIDADANIA DE RERIUTABA – DIMENSÃO SAÚDE

3.1 Da Coordenação da Dimensão da Saúde

É o responsável pelo Programa junto à Secretaria municipal, deve acompanhar os relatórios de trabalho, coordenar as ações junto aos serviços da Secretaria da Saúde de Reriutaba.

3.2 Do Supervisor de Agentes da Cidadania

É o responsável por gerenciar o trabalho de campo dos Agentes da Cidadania, bem como orientar e receber os relatórios; deve realizar formações e reuniões com seu grupo para qualificar as visitas e os trabalhos da equipe.

3.3 Do Agente da Cidadania

É o responsável pelas visitas e trabalho de campo, deve entregar o relatório de visitas ao Supervisor, e cumprir as orientações do Programa de Agentes da Cidadania de Reriutaba e da Secretaria municipal a qual colabora.

3.4 Outras obrigações do bolsista do Programa Agente da Cidadania de Reriutaba:

- a) Responsabilizar-se pelo processo de execução do Programa Agentes da Cidadania de Reriutaba junto às famílias que acompanha, como também dar feedback ao Supervisor de Agentes ou ao Coordenador de dimensão da Saúde;
- b) Participar integralmente de todas as ações promovidas pelo Supervisor de Agentes e Coordenador de Dimensão, vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
- c) Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados do Programa Agentes da Cidadania, sugerindo, quando necessário, intervenções nas ações do Programa;
- d) Criar estratégias que promovam a saúde do cidadão reriutabense;
- e) Participar da(s) formação(ões) na Secretaria da Saúde de Reriutaba, sendo assíduo e pontual nos encontros de formação.;
- f) Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega/supervisão dos relatórios, materiais das formações, frequência e instrumentais;



- g) Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária do Programa;
- h) Cumprir com os deveres do Serviço Público, regido pelas leis vigentes;
- i) Participar das ações da Prefeitura Municipal de Reriutaba, quando convidados.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1. Primeira Etapa: Avaliação do *Curriculum* e da experiência profissional do candidato.

- 4.1.1. Os candidatos deverão enviar à Comissão Organizadora os documentos a seguir: *Curriculum* atualizado com as devidas comprovações (declarações e/ou cópias dos documentos/certificados);
- 4.1.2. Na avaliação do *Curriculum* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo III, desta Seleção Pública.

4.2. Segunda Etapa: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.

4.2.1 **Entrevista com o candidato:** Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa Agentes da Cidadania de Reriutaba, de acordo com os Critérios de pontuação definidos no Anexo IV, desta Seleção Pública.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato.	20 (VINTE) PONTOS
2ª	Entrevista com o Candidato.	20 (VINTE) PONTOS
PONTUAÇÃO TOTAL		40 (QUARENTA) PONTOS

5.1.1 Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 10 (dez) pontos, para as Bolsas Nível I e II.



5.1.2 Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 8 (oito) pontos, para as Bolsas Nível III e IV.

5.1.2 Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver a pontuação mínima de 20 (vinte) pontos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no período de: **08 a 11 de novembro de 2022**, nos horários 8:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00, no endereço da Secretaria da Saúde de Reriutaba: R. São Luís, Centro, Reriutaba/CE, CEP: 62.260-000.

6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar tais documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, indicando o Nível da Bolsa e a área (vide modelo no Anexo I desta Chamada Pública);
- b) Cópia do RG, CPF e Título Eleitoral (com devido comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral);
- c) *Curriculum* preenchido e assinado com as cópias comprobatórias anexadas;
- d) Declaração de experiência (caso indique no *Curriculum*).
- e) Cópia do Comprovante de Residência
- f) Cópia dos Certificados dos Cursos (caso indique no *Curriculum*)
- g) Cópia do Certificado de Escolaridade ou Histórico Escolar

7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

7.1. A Comissão da Seleção Pública Simplificada do Programa Agentes da Cidadania Dimensão Saúde que coordenará e organizará o Processo Seletivo de forma geral, que realizará as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.

7.2. Todas as etapas desta Seleção Pública Simplificada serão divulgadas no site do Município, garantindo a transparência do processo.

7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

8. DO RESULTADO

8.1. Sobre a Primeira Etapa, O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital, no site da Prefeitura Municipal de Reriutaba.

8.2 Serão considerados aprovados, os Candidatos com pontuação superior a 20 pontos nas duas etapas, dentro das vagas definidas nesta Seleção Pública.

8.3 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- a) Maior Pontuação na Primeira Etapa
- b) Maior pontuação na qualificação Profissional
- c) Maior idade.

9. VIGÊNCIA DA SELEÇÃO, CONCESSÃO E RESCISÃO DE BOLSAS

9.1 O tempo de execução das bolsas será de doze (12) meses, conforme limite máximo previsto em documento legal, seja para execução da ação inicialmente planejada ou para outras ações.

9.2 A rescisão da Bolsa pode ocorrer nas seguintes situações:

9.2.1 Quando não cumpridas as obrigações estabelecidas no item 3 desta Seleção Pública Simplificada;

9.2.2 A qualquer momento, a pedido do Bolsista ou da Prefeitura Municipal de Reriutaba;

9.2.3 Com o fim do prazo de vigência desta Seleção Pública Simplificada.

10. CRONOGRAMA

10.1 Primeira etapa

10.1.1 Inscrições: **8 a 11 de novembro de 2022.**

10.1.2 Análise do currículo do (a) candidato(a): **16 e 17 de novembro de 2022.**

10.1.3 Divulgação do resultado da primeira etapa: **18 de novembro de 2022.**

10.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa: **21 e 22 de novembro de 2022**

10.1.5 Resultado da interposição de recurso da primeira etapa: **24 de novembro de 2022.**





PREFEITURA DE
RERIUTABA

SECRETARIA
DE SAÚDE

A renovação
a serviço de
Todos!



10.2 Segunda etapa:

10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do (a) candidato (a) selecionado(a), na primeira etapa: **25 de novembro de 2022.**

10.2.2 Entrevista com os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa: **05, 06, 07 e 08 de dezembro de 2022.**

10.2.3 Divulgação do Resultado Final Preliminar: **12 de dezembro de 2022.**

10.2.4 Período para interposição de recursos: **13 e 14 de dezembro de 2022.**

10.2.5 Resultado Final: **15 de dezembro de 2022.**

11.DOS RECURSOS

11.1 O (a) candidato poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora no prazo de 1 (um) dia contado a partir da data de divulgação do resultado da seleção no site da Prefeitura Municipal de Reriutaba.

11.2. O Resultado Final será divulgado no site do Município, por meio de uma relação, em ordem decrescente de pontuação, de acordo com as vagas, com nomes dos candidatos considerados aptos neste processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa Agentes da Cidadania de Reriutaba.

12.2 Os casos não especificados nesta Chamada Pública serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados no site.

12.3 Fica reservado à Secretaria da Saúde de Reriutaba o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública.

Reriutaba/CE, 07 de novembro de 2022


KARINE MARTINS NOBRE
Secretária da Saúde de Reriutaba

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS NO
ÂMBITO DA DIMENSÃO DA SAÚDE DO PROGRAMA AGENTES DA CIDADANIA**

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____

CURRICULUM

BOLSA NÍVEL I:	BOLSA NÍVEL II: Área:
BOLSA NÍVEL III: Área:	BOLSA NÍVEL IV: Área:

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME:	
RG:	CPF:
DATA DE NASC:	CONTATO: ()
ENDEREÇO:	E-MAIL:

2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL (CÓPIA DE DIPLOMA)

TÍTULO ACADÊMICO	NOTA
ESCOLA DE ENSINO MÉDIO:	
GRADUAÇÃO	
PÓS-GRADUAÇÃO	

3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (CÓPIA DE CERTIFICADO)

CURSO	CARGA HORÁRIA	NOTA
CURSO NA ÁREA DA SAÚDE	40H	2 PONTOS
CURSO NA ÁREA DA SAÚDE	80H	2 PONTOS
CURSO DE CAPACITAÇÃO OU TÉCNICO NA ÁREA DA SAÚDE COMUNITÁRIA	40H	3 PONTOS

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO OU DECLARAÇÃO)

LOCAL DE TRABALHO	FUNÇÃO	NOTA
		1 PONTO

APROVADO PARA A ENTREVISTA () SIM ___ pontos () NÃO ___ pontos

Reriutaba/CE, ___ de novembro de 2022.

Candidato(a)





PREFEITURA DE
RERIUTABA

SECRETARIA
DE SAÚDE

A renovação
a serviço de
Todos!



SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS
MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA DIMENSÃO DA SAÚDE DO PROGRAMA AGENTES DA
CIDADANIA

ANEXO II - DETALHAMENTO QUANTO À DESCRIÇÃO DA BOLSA DE FOMENTO

TIPO DE BOLSA	DESCRIÇÃO
A Bolsa de Fomento	A Bolsa de Fomento ao Programa Agentes da Cidadania de Reriutaba constitui-se em instrumento de apoio à execução do Programa, através da atuação de profissionais de diversas áreas do conhecimento, de nível superior ou médio, com proficiência técnica e/ou científica, em Projetos e Ações, visando ao intercâmbio e ao aprimoramento dos serviços públicos prestados pelo Poder Executivo municipal, o incremento de materiais instrucionais e a promoção de treinamentos e capacitações de equipes do Programa.
Bolsa Nível I e II	Aos Agentes de nível superior ou médio, com proficiência técnica e/ ou científica, servidores públicos, ou não, poderão ser concedidas bolsas de Fomento Níveis I ou II, visando ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado e à implementação de tecnologias para o desenvolvimento do programa, do incremento de materiais instrucionais e da promoção de treinamentos e capacitações no âmbito do Programa de Agentes da Cidadania de Reriutaba.
Bolsa Nível III e IV	Aos Agentes da cidadania municipais de nível médio (completo ou incompleto), visando à capacitação contínua do agente quanto às metodologias empregadas no Programa, gerando o aperfeiçoamento profissional do bolsista, que atuará como qualificador dos serviços públicos prestados pela Administração Pública municipal, no acompanhamento e execução do programa, durante o exercício de suas atividades



SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS
MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA DIMENSÃO DA SAÚDE DO PROGRAMA AGENTES DA
CIDADANIA

ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM

Serão considerados títulos para a pontuação os cursos, abaixo discriminados:

- Certificado e ou Histórico Escolar em Escola Pública

PONTUAÇÃO MÁXIMA _____ **3 PONTOS** (Será considerado 1 ponto para o nível incompleto)

- Diploma de Graduação na área da Saúde:

PONTUAÇÃO MÁXIMA _____ **3 PONTOS** (Será considerado 1 ponto para o nível incompleto)

- Curso de especialização e/ou pós-graduação na área da Saúde, com carga horária mínima de 360(trezentos e sessenta) horas, limitando a 01 (um) curso.

PONTUAÇÃO MÁXIMA _____ **02 PONTOS**

**OS PONTOS DE TITULAÇÃO SÃO CUMULATIVOS, SENDO REGISTRADA A
TITULAÇÃO MÁXIMA NA FICHA DE INSCRIÇÃO/AVALIAÇÃO.**

- Experiência de trabalho na área da Saúde, mínimo de 10 meses/ano, sendo que para registro de pontos, será limitado até 05(cinco) anos de atuação, 01(um) ponto por ano.

PONTUAÇÃO MÁXIMA _____ **05 PONTOS**

- Curso de capacitação correlato com a área da Saúde, com carga horária mínima de 40(quarenta) horas, limitado a 01 (um) curso, sendo 02 (dois) pontos por curso.

PONTUAÇÃO MÁXIMA _____ **02 PONTOS**

- Curso de capacitação correlato com a área da Saúde, com carga horária mínima de 80h (oitenta horas), limitado a 01 (um) curso, sendo 02 (dois) pontos por curso.

PONTUAÇÃO MÁXIMA _____ **02 PONTOS**

- Curso de capacitação ou técnico na área da Saúde Comunitária, com carga horária mínima de 40h (quarenta horas), limitado a 01 (um) curso, sendo 03 (três) pontos por curso.

• **PONTUAÇÃO MÁXIMA** _____ **03 PONTOS**



SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS
MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA DIMENSÃO DA SAÚDE DO PROGRAMA AGENTES DA
CIDADANIA

ANEXO IV - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

CRITÉRIO	INSUFICIENTE	A MELHORAR	REGULAR	BOM	EXCELENTE
PONTUAÇÃO	0 PONTO	1 PONTO	2 PONTOS	3 PONTOS	4 PONTOS
PROATIVIDADE E RESPONSABILIDADE					
CAPACIDADE DE REAGIR A DESAFIOS					
SENSIBILIDADE E HUMANIZAÇÃO					
DOMÍNIO DE ASSUNTOS TÉCNICOS					
CONHECIMENTO SOBRE O SUS					

INSUFICIENTE: O(A) Candidato(a) não demonstra nas suas respostas nada relacionado ao critério avaliado.

A MELHORAR: O(A) Candidato(a) demonstra nas suas respostas algo relacionado ao critério avaliado, no entanto inadequado ao contexto da pergunta, ou incoerente com parte de sua resposta.

REGULAR: O(A) Candidato(a) demonstra nas suas respostas conhecimento relacionado ao critério avaliado, com algumas inadequações sobre o contexto da pergunta, ou com parte da resposta incompleta.

BOM: O(A) Candidato(a) demonstra nas suas respostas conhecimento relacionado ao critério avaliado, com adequação sobre o contexto da pergunta, com a resposta completa.

EXCELENTE: O(A) Candidato(a) demonstra nas suas respostas conhecimento relacionado ao critério avaliado, com adequação sobre o contexto da pergunta ao Programa Agentes da Cidadania, com a resposta completa e relevantes comentários que excedem o básico da pergunta.